



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 42/2022
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e colocar à disposição com ônus para o órgão de destino **“Telha”** o senhor **PAULO SÉRGIO SILVA SOUZA**, inscrito no CPF nº 399.048.495-87 e portador do RG nº 844.340 SSP/SE, ocupante do Cargo de **“PROFESSOR NÍVEL III”**, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Telha, a partir do dia 02/01/2023 até 31/12/2023. Informamos que fica sob responsabilidade do Município o controle de ponto do funcionário cedido.

Art. 2º - Esta portaria passará a contar a partir do dia 02/01/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Amparo de São Francisco, 28 de Dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Data: 2022.12.28 10:48:44 -03'00'

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal